



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 941 de 25 de Março de 2014.

Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Rio Doce

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público CISAMAPI aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI realizada na data de 12 de novembro de 2012. Conforme redação contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2012.

Rio Doce, 25 de Março de 2014.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal



ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos do CISAMAPI:

- 1) Denominação: Enfermeiro
- 2) Números de vagas: 01 (uma)
- 3) Local: Sede em Ponte Nova e polo em Rio Casca
- 4) Cargo Horário semanal: 20 (vinte) horas semanais em Ponte Nova e 10 (dez) horas no polo de Rio Casca
- 5) Remuneração (dezembro 2012): R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)
- 6) Forma de recrutamento: cargo em provimento em concurso público sujeito às determinações do edital.
- 7) Código CBO: 2235-05
- 8) Descrição Sumária das atribuições:
Coordenar serviços de enfermagem:
Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.
Planejar ações de enfermagem:
Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.
Implementar ações para promoção da saúde:
Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.
Anotar a responsabilidade técnica das especificidades.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Exercer as demais atribuições previstas na CBO.